



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 14 de setembro de 2023

Edição nº 3.682 - Extraordinária

Página 1 de 2

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2023

CONSIDERANDO que o processo licitatório nº 148/2023 na modalidade Pregão Eletrônico foi publicado em 30 de agosto de 2023 com data de abertura para o dia 15 de setembro de 2023; Considerando Impugnação ao Edital, a qual após análise efetuada pela Secretaria de Esportes e Lazer foi considerada procedente, tendo sido solicitado através do Ofício nº 311/2023 a anulação do processo por parte da referida Secretaria; CONSIDERANDO Manifestação do Departamento de Compras, Licitações e Contratos nº 390/2023 relatando o motivo da solicitação de anulação do presente processo; CONSIDERANDO Parecer da Procuradoria Geral do Município entendendo que a existência de vício insanável é fato suficiente para anulação do processo; CONSIDERANDO Despacho Decisório emitido pelo Secretário da Administração através da qual recomenda a anulação do processo; DECIDO ANULAR O CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2023, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, contratação de empresa para fornecimento de ÓLEO DIESEL para o sistema de aquecimento das Piscinas Municipais pertencentes à Secretaria de Esportes e Lazer, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93. Dê-se ciência aos interessados para todos os efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2023.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2023

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de mobiliários. **DATA DE ABERTURA:** 28 de SETEMBRO de 2023, às 13h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 565.102,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil, e cento e dois reais).

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução global de estruturas, na Praça Willy Barth, para festividades de final de ano do Município de Toledo em 2023, incluindo locação, montagem, manutenção e desmontagem, por um período de 60 dias. **DATA DE ABERTURA:** 28 de SETEMBRO de 2023, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3196-2152, e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 14 de setembro de 2023

Edição nº 3.682 - Extraordinária

Página 2 de 2

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

### Gabinete do Prefeito

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.